

DEP



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **066** /DES, de 23 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 302.518/72, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, sobre uma área de terreno com 3.357,00 m², sendo a propriedade atribuída a MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A., contígua à faixa de domínio da BR-101, RO DOVIA Rio/Santos, trecho SANTA CRUZ-GB-ANGRA DOS REIS - RJ, situada entre as estacas 1859+6,00 a 1970+18,70, com forme desenhos que baixa com o aludido processo. Mencionada faixa de domínio foi objeto de declaração de utililidade pública da Portaria nº 033/DES, de 4 de fevereiro de 1972, publicado no D.O.U. de 17/2/72.

H. Caputo

STANLEY FORTES BAPTISTA

H DIRETOR GERAL

VPM/ams.